



## **NOVA CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES - CNAE 2.0 -**

**E**stá em vigor desde 1º de janeiro de 2007 nova estrutura de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), conforme Resoluções Concla nº 1, de 4 de setembro de 2006 e nº 2, de 15 de setembro de 2006. A tabela CNAE-Fiscal 1.1, vigente em 2006, foi substituída pela tabela “CNAE – versão 2.0”.

Esse novo enquadramento culminou nova tabela do Anexo V do Regulamento da Previdência Social, alterado pelo Decreto nº 6.042/07, que classifica a atividade preponderante da empresa de acordo com o código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Dependendo da atividade preponderante da empresa, a alíquota da contribuição SAT pode ter sido aumentada, reduzida ou mantida.

É de responsabilidade da empresa realizar o enquadramento na atividade preponderante, cabendo à Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social revê-lo a qualquer tempo.

**Nesta Edição:  
Treinamento Especial  
TÉCNICAS DE  
APRESENTAÇÃO**

10/11/2007 - SÁBADO  
das 9h às 16h

pág. 02

**JORNADA DE TRABALHO  
Turnos Ininterruptos**

pág. 03

**FGTS/ADICIONAIS  
Parcelamento de Débitos**

pág. 03

**PESQUISA SETORIAL  
Atualização de Dados  
Cadastrais**

pág. 03

Neste caso, é recomendável a verificação por parte de representante da empresa se a atividade principal do estabelecimento é condizente com o código que consta como PRINCIPAL, após a transposição e se o estabelecimento se dedica a todas as atividades secundárias inseridas no registro do CNPJ.

Se houver qualquer discordância, o contribuinte deverá enviar uma solicitação de alteração do código através da FCPJ/PGD CNPJ para informar a(s) CNAE correta(s), com a comprovação documental necessária ao caso.

**AS ALTERAÇÕES DE CÓDIGOS PODEM SER VERIFICADAS NA PÁGINA DA SRF NA CONSULTA: CNPJ/Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral.**

Verificado erro no auto-enquadramento, a Secretaria da Receita Previdenciária adotará as medidas necessárias à sua correção, orientará o responsável pela empresa em caso de recolhimento indevido e procederá à notificação dos valores devidos.

## TREINAMENTO ESPECIAL

### TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO: OBTENDO SUCESSO AO FALAR EM PÚBLICO

DIA 10 DE NOVEMBRO 2007, SÁBADO

das 9h às 16h no Auditório do SIMME – Rua da Quitanda, 03 – 3º andar – salas 301/305

**Atenção: vagas limitadas: 15 participantes por turma**  
**Inscriva-se já!**

**OBJETIVOS:** Falar bem em público e fazer apresentações de sucesso significa projetar uma imagem profissional e pessoal positiva, liderar, vender idéias, trazendo resultados não só para o profissional como também para a empresa que passa a construir sua imagem de maneira mais efetiva, gerando credibilidade. Falhas em apresentações representam perda de tempo, de boas idéias e ainda podem arranhar a imagem do profissional e da empresa. A capacidade de comunicar-se efetivamente é atualmente uma competência indispensável para todos aqueles que querem obter sucesso na vida profissional. Dessa maneira, o treinamento visa aprimorar e desenvolver a capacidade de comunicação em público dos participantes para que estes possam ser capazes de fazer apresentações que atinjam os objetivos esperados gerando resultados eficazes.

**METODOLOGIA:** Além da exposição de conteúdo, serão realizados exercícios, atividades e dinâmicas de grupo que permitam aos participantes treinarem a realização de apresentações em público.

**PÚBLICO-ALVO:** Indicado para todos profissionais de todos os níveis e áreas, assim como para estudantes que têm a necessidade de fazer apresentações em público, expor projetos, vender idéias, realizar palestras, conduzir reuniões etc.

#### CONTEÚDO:

- A importância de falar em público
- O primeiro passo: planejamento da apresentação
- Conhecimento do público
- A definição dos objetivos da apresentação
- Diagrama da informação
- Construindo a apresentação: abertura, desenvolvimento e fechamento
- A comunicação verbal: utilizando a linguagem e a voz
- A linguagem corporal: aparência, postura, contato visual, uso das mãos e maneirismos
- Utilização de recursos de apoio
- Erros mais freqüentes: como evitá-los
- Avaliação individual dos participantes: pontos fortes e pontos a desenvolver
- Treinamento das apresentações

**INSTRUTORA:** Ana Augusta (conduz o Ciclo de Treinamentos Simme e diversas palestras). Psicóloga formada pela PUC RJ, com especializações em técnicas de dinâmicas de grupo, arte-terapia e Gestalt-terapia, mestranda em Psicologia Social pela UERJ.

**INVESTIMENTO:** R\$ 80,00 para sócios / R\$ 100,00 para não sócios

#### INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Telefone: (21) 2533-8000, Fax (21) 2533-6690 ou pelo E-mail: [simme@simme.org.br](mailto:simme@simme.org.br)

#### DESCONTOS PARA GRUPOS E PAGAMENTO ANTECIPADO

# Legislação

## TRABALHADORES EM REGIME DE TURNOS ININTERRUPTOS

### Portaria nº 412, de 20.09.007

Disciplina a alteração na jornada e no horário de trabalho dos empregados que trabalhem em regime de turnos ininterruptos de revezamento.

Considera-se ilícita a alteração da jornada e do horário de trabalho dos empregados que trabalhem em regime de turnos ininterruptos de revezamento, salvo mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho.

## PARCELAMENTO DE DÉBITOS RELATIVOS AO FGTS/ADICIONAIS

### Portaria MF nº 250 de 11.10.2007

Dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110/2001 e dá outras providências. Os débitos relativos às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, poderão ser parcelados em até sessenta prestações mensais e sucessivas.

## CRÉDITOS DE PIS E COFINS PARA AQUISIÇÕES DE EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

### Ato Declaratório Interpretativo RFB 15/2007

Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS calculados em relação às aquisições de bens e serviços de pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional.

## PESQUISA SETORIAL

**O** SIMME estará realizando nos próximos meses uma ampla pesquisa setorial para atualizar os dados cadastrais das empresas associadas e coletar informações importantes sobre o mercado.

Essa iniciativa visa traçar um perfil do setor metalmeccânico carioca, suas necessidades e desafios, para pautar a atuação do sindicato em 2008.

Sua empresa será contactada via telefone por uma de nossas pesquisadoras, pedimos sua colaboração respondendo as perguntas ou encaminhando a ligação para os setores competentes de sua empresa.

Frisamos que todas as informações serão utilizadas unicamente para fins estatísticos e tratadas com confidencialidade.

Contamos com seu apoio.

## Notícia STF

### 11/09/2007 - 19:20 - STF invalida processo-crime aberto contra empresário antes de constituído crédito tributário

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu, por votação unânime, Habeas Corpus (HC 90957) pedido por um empresário carioca acusado de crime contra a ordem tributária, invalidando, desde a denúncia, o processo-crime 96.0025262-9, em curso contra ele na 8ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro. Os integrantes da Turma acompanharam entendimento do relator, ministro Celso de Mello, de que houve manifesta atipicidade penal no caso, uma vez que a denúncia foi oferecida contra o empresário sete anos antes de constituído definitivamente o crédito tributário.

Foi com esse entendimento que os ministros superaram as restrições impostas pela Súmula 691-STF, segundo a qual não cabe ao Tribunal examinar habeas corpus que tenha tido liminar indeferida por decisão monocrática de ministro de tribunais superiores. É que, no HC, seu autor se insurge justamente contra indeferimento de pedido semelhante, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), pela relatora lá sorteada para o processo.

Os ministros deixaram claro, no entanto, que a decisão de hoje não impede o Ministério Público de renovar a percepção penal, já que agora se acha constituído definitivamente o crédito tributário.

O processo chegou ao STF em março, quando o ministro Celso de Mello concedeu medida liminar, suspendendo a tramitação do processo-crime na 8ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, até o julgamento do mérito do HC, que ocorreu hoje. Na época, o entendimento do relator era o mesmo hoje endossado pelos demais membros da Turma e também manifestado, por duas vezes, pelo Ministério Público Federal.

## Pergunte ao Jurídico...

### 1) **Quais são as obrigações dos empregados em relação ao EPI (Equipamento de Proteção Individual)?**

R.: a) Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;  
b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;  
c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e  
d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

### 2) **Como caracteriza-se a Hora de Sobreaviso?**

R.: O regime de sobreaviso acontece quando os empregados permanecem fora do local de atividade do empregador, mas na expectativa de serem chamados ao serviço, a qualquer momento, ainda que em horas destinadas ao descanso e lazer.

### 3) **Quais são os requisitos necessários para o recebimento do Vale-Transporte?**

R.: O empregado informará ao empregador, por escrito os seguintes dados:

- a) seu endereço residencial;
- b) os serviços e meios de transporte mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Esta informação deverá ser atualizada anualmente ou sempre que ocorrer alteração referente ao endereço ou aos meios de transporte utilizados, sob pena de suspensão do benefício até o cumprimento dessa exigência.

O empregado deverá ainda firmar compromisso quanto à utilização do vale-transporte exclusivamente para o efetivo deslocamento. A declaração falsa ou o uso indevido do vale-transporte constituem falta grave ensejando dispensa por justa causa.

**Tire suas dúvidas com o nosso Departamento Jurídico, pelo telefone: 2533-8000, Fax: 2533-6690 ou e.mail: simme@simme.org.br**

## Aconteceu...

### PALESTRA ABSENTEÍSMO

No dia 10/10/2007, na sede do SIMME, foi realizada a palestra "ABSENTEÍSMO", ministrada pela Dra. Gláucia Lontra Allevato, advogada, que proporcionou aos participantes uma maior troca de informações e esclarecimentos diversos.

Na ocasião foram abordados os seguintes assuntos:

- faltas justificadas;
- faltas não justificadas;
- atestados médicos e suas irregularidades;
- ordem preferencial dos atestados médicos;
- formas de coibir a prática de irregularidades;
- interrupção e suspensão contratual em virtude de doença.



**Inscreva-se no último curso do ano:  
108º Curso de Tratamentos de Superfície  
26 a 30 de novembro de 2007**

**Local:** ABTS

**End.:** Rua Machado Bittencourt, 361, 2º andar - SP

**Horário:** 08:00 às 17:30 horas

**COORDENAÇÃO:** Wilma Ayako Taira dos Santos

#### TEMÁRIO:

- Noções de química
- Corrosão Equipamentos para galvanoplastia
- Pré-tratamento mecânico
- Pré-tratamento químico e eletrolítico
- Cálculo e custos
- Eletrodeposição de zinco e suas ligas
- Revestimentos organometálicos
- Eletrodeposição do cobre e suas ligas
- Eletrodeposição de níquel
- Cromação de plásticos
- Eletrodeposição de cromo
- Banhos de metais para fins técnicos
- Deposição de metais preciosos

- Anodização, cromatização e pintura em alumínio
- Fosfatização e noções de pintura
- Circuitos impressos
- Controle de processos
- Gerenciamento de riscos em áreas de galvanoplastia
- Tratamento de efluentes
- Visita técnica e aula prática

**INCLUSOS:** Apostila impressa e bolsa de lona, Certificado de participação e almoço.

**INVESTIMENTO:** até 9 de novembro

Associados - ABTS / SINDISUPER / SIMME: R\$ 698,25

Não-associados: R\$ 997,50

**INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES ON-LINE  
ABTS - Associação Brasileira de Tratamentos de Superfície**

Tel (11) 5574-8333 / 5085-5830 / 5085-5832

Fax (11) 5084-7890 - abts@abts.org.br - www.abts.org.br

#### DIRETORIA DO SIMME:

**Presidente:** Cesar Moreira

**1º Vice Presidente:** Raul Eduardo David de Sanson

**2º Vice Presidente:** Nelson Carvalho Gomes Leite

**1º Secretário:** Renan Chiabai Feghali

**2º Secretário:** Douglas Robinson Martins

**1º Tesoureiro:** Ruy Cardoso

**2º Tesoureiro:** Nelson Henrique Ramos Martins

Ronaldo Augusto da Matta

Ronaldo Francalacci

#### CONSELHO FISCAL:

Paulo da Cunha Pedrosa

Tito Eduardo Valente do Couto

Alda Sun Espíndola

Antonio Carreira

#### DELEGADOS REPRESENTANTES (FIRJAN):

Cesar Moreira

Raul Eduardo David de Sanson

Renan Chiabai Feghali

Antonio Carreira

**Simme - Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro**

Telefone: (21) 2533-8000 - Fax.: (21) 2533-6690 - E.mail: simme@simme.org.br - www.simme.org.br

Rua da Quitanda, 3 - 3º andar - CEP 20011-030 - Centro - RJ

Fundado em 30/11/36